



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2023
20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre à alteração extraordinária das datas de funcionamento da Feira Livre de Japoatã/SE, de segunda-feira dia 25 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, para funcionar na nos dias 24 e 31 de dezembro 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar as mudanças das **Feiras Livres** dos dias, **25** para o dia **24 de Dezembro de 2023** e do dia **01 de Janeiro de 2024**, para o dia **31 de Dezembro de 2023**, em decorrência dos **Festejos de Final de Ano**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE
EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal